



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

**GILMAR WINQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul-RS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas de Governo dos Senhores Gilmar da Silva (Prefeito Municipal), Sabino Bertao (Vice-Prefeito) e Claudionor Capra (Presidente da Câmara de Vereadores), administradores responsáveis pelo Poder Executivo Municipal de AMETISTA DO SUL-RS, no exercício de 2015, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000736-0200/15-7.

**Parágrafo único:** O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete Presidência - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS,  
dia 10 de julho de 2023.

  
**GILMAR WINQUES**  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Na data supra

**PUBLICADO MURAL**  
Câmara Vereadores Ametista do Sul

Data: 10/07/2023

Prazo: 15 dias 25/07/23

*Seda Maria de Barros.*